



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 6 de abril de 2016

Ano IV Edição nº 42/2016

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

LICITAÇÃO E COMPRAS

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1096/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015 – CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – CONFORME CONVÊNIO SICONV Nº 794740/2013 FIRMADO JUNTO AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ENG9 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.466.072/0001-17**, neste ato, representada por **DÉBORA VIEIRA COMPOY**, portadora do CPF nº. 027.979.379-02 e RG nº. 6.753.257-0 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1096/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – CONFORME CONVÊNIO SICONV Nº 794740/2013 FIRMADO JUNTO AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo prorrogar o prazo de execução do contrato nº 1096/2015, conforme cláusula terceira, por 360 (trezentos e setenta) dias, que se encerraria aos oito dias do mês de novembro de dois mil e quinze (18/11/2015) passando a encerrar-se aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis (18/11/2016).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO **CONTRATO Nº 1096/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015.**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e quinze (16/10/2015).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

ENG9 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____
2. _____ RG. _____

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1096/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015 – CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – CONFORME CONVÊNIO SICONV Nº 794740/2013 FIRMADO JUNTO AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ENG9 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.466.072/0001-17**, neste ato, representada por **DÉBORA VIEIRA COMPOY**, portadora do CPF nº. 027.979.379-02 e RG nº. 6.753.257-0 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1096/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – CONFORME CONVÊNIO SICONV Nº 794740/2013 FIRMADO JUNTO AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 1096/2015, conforme cláusula vigésima quarta, por 220 (duzentos e vinte) dias, que se encerraria aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (08/05/2016) passando a encerrar-se aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis (18/12/2016).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO **CONTRATO Nº 1096/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015.**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezesseis (29/03/2016).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

ENG9 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____
2. _____ RG. _____

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 14/2016**, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a **Aquisição de Gêneros Alimentícios, materiais de higiene e limpeza e utensílios domésticos, destinados aos Centros de Educação Infantil do Município de Faxinal**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: **NELSON VITORINO PIRES ME**
CNPJ/CPF: 02.081.930/0001-42
Endereço: Av. Brasil, 1645, Centro, Faxinal, PR, CEP: 86840-000

LOTE 1
Valor Total do Lote: 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 500g	ZAELI	UND	500,00	4,9700	2.485,00
2	AÇUCAR CRISTAL 5 KG	POTI	PCTE	500,00	10,3900	5.195,00
3	AÇUCAR REFINADO	UNIÃO	UND	50,00	2,8500	142,50

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 6 de abril de 2016

Ano IV Edição nº 42/2016

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

4	AMENDOIM DESCASCADO TIPO 1 500GR	Zaeli	PCTE	50,00	8,2500	412,50
5	AMIDO DE MILHO 500 GR	Quero	CX	50,00	140,7500	7.037,50
6	ARROZ 5 KG TIPO 1 POLIDO	CAJUEIRO	PCTE	500,00	11,1900	5.595,00
7	BICARBONATO	Zaeli	UND	30,00	1,9400	58,20
8	BOLACHA (MAISENA, LEITE, COCO E SALGADA) 800 GR	Zadimel	PCTE	300,00	6,6300	1.989,00
9	BOLACHA ÁGUA E SAL 800 GR	Zadimel	PCTE	250,00	7,0400	1.760,00
10	CAFÉ TORRADO MOÍDO EXTRA FORTE 500GR	Faxinal	PCTE	400,00	7,4600	2.984,00
11	CANELA EM PÓ 10GR	Zaeli	PCTE	60,00	1,8500	111,00
12	CANELA EM PAU	Zaeli	Pacote	60,00	1,9200	115,20
13	CANJICA AMARELA TIPO 1 500 GRAMAS	Zaeli	PCTE	120,00	2,4600	295,20
14	CHÁ MATE TOSTADO 200 GR	Leão	CX	300,00	5,8000	1.740,00
15	CHANTILY	Neve	Caixa	50,00	10,7800	539,00
16	CHOCOLATE GRANULADO 500GR	Zaeli	PCTE	50,00	7,0400	352,00
17	COCO RALADO (200g)	Zaeli	Pacote	200,00	4,5600	912,00
18	COLORAU COLORÍFICO 500GR	Zaeli	PCTE	60,00	6,6300	397,80
19	CRAVO 10GR	Zaeli	PCTE	60,00	2,0700	124,20
20	CREME DE LEITE 300GR	Nestle	LATA	300,00	2,1200	636,00
21	DOCE DE LEITE 400GR	Zaeli	POTE	100,00	4,1400	414,00
22	ERVA DOCE 10GR	Zaeli	PCTE	60,00	1,6500	99,00
23	ESSENCIA DE BAUNILHA	Oetker	UND	60,00	2,7300	163,80
24	EXTRATO DE TOMATE 800 GR	Quero	LATA	300,00	6,5500	1.965,00
25	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA TIPO 1 1KG	Pinduca	PCTE	80,00	4,1500	332,00
26	FARINHA DE MILHO BIJU TORRADA 1 KG	Paioleira	PCTE	80,00	3,1200	249,60
27	FARINHA DE QUIBE	Zaeli	UND	80,00	3,3100	264,80
28	FARINHA DE TRIGO 5KG	Coamo	PCTE	200,00	10,3900	2.078,00
29	FARINHA LÁCTEA 400 GR	Nestle	LATA	60,00	11,2200	673,20
30	FEIJÃO 1 KG TIPO 1	Pomba Branca	PCTE	850,00	4,9700	4.224,50
31	FERMENTO BIOLÓGICO 10GR	Royal	PCTE	500,00	1,0100	505,00
32	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 100GR	Royal	LATA	200,00	2,4800	496,00
33	FUBA 1 KG	Zaeli	PCTE	100,00	3,3000	330,00
34	GELATINA 45GR	APTI	CX	500,00	1,2400	620,00
35	GELÉIA	Meleus	UND	160,00	4,9700	795,20
36	GOIABADA	Meleus	pacote	60,00	2,8600	171,60
37	LEITE CONDENSADO 395GR	Nestle	LATA	300,00	3,7600	1.128,00
38	LEITE NAN SOY (fórmula infantil especial, para substituição da proteína animal. 100% proteína isolada de soja. Indicado nos casos de alergia à proteína do leite	Nestle	UND	60,00	26,9600	1.617,60

	de vaca. Indicado a partir 06 meses de vida, sem comprometimento do trato gastrointestinal) LATA 400GR					
39	LEITE NAN 1 COMFOR (fórmula infantil de partida, adicionada de prebióticos. Usada em crianças de 0 a seis meses de idade.) LATA 400GR	NESTLE	UND	100,00	23,2200	2.322,00
40	LEITE EM PÓ 400GR	NESTLE	LATA	60,00	10,4400	626,40
41	LEITE DE SOJA C/ CÁLCIO	ADES	Caixa	200,00	5,4700	1.094,00
42	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 1 KG COMUM	GALO	PCTE	200,00	4,9700	994,00
43	MACARRÃO PICADO 500 GR	GALO	PCTE	300,00	3,3100	993,00
44	MAIONESE 500GR	SOYA	POTE	150,00	5,6900	853,50
45	MARGARINA C/ GORDURA VEGETAL C/ SAL 500 GR	COAMO	POTE	500,00	4,1400	2.070,00
46	MARIA MOLE 50GR	OETKER	CX	150,00	2,0700	310,50
47	MASSA DE PASTEL	ROBERTO	UND	80,00	3,1500	252,00
48	MILHO VERDE ENLATADO 200GR	QUERO	LATA	300,00	1,6500	495,00
49	MUCILON DE ARROZ 400GR	NESTLE	LATA	80,00	10,7800	862,40
50	MUCILON DE CEREAL	NESTLE	LATA	80,00	10,7800	862,40
51	MUCILON DE MILHO	NESTLE	LATA	80,00	10,7800	862,40
52	OLEO DE SOJA REFINADO 900 ml	COAMO	UND	1.000,00	3,0600	3.060,00
53	ORÉGANO 7GR	Zaeli	PCTE	60,00	1,6600	99,60
54	PÃO DE FORMA	CASEIRINHO	UND	100,00	4,2300	423,00
55	PÊSSEGO EM CALDA	Zaeli	LATA	60,00	6,2200	373,20
56	PIPOCA TIPO 1 500GR	Zaeli	PCTE	200,00	2,1600	432,00
57	POLVILHO DOCE	Zaeli	Pacote	100,00	2,9000	290,00
58	QUEIJO RALADO 50 GR	Zaeli	PCTE	100,00	2,7500	275,00
59	SABOR PARA GELADINHO	FRIPER	UND	60,00	2,1000	126,00
60	SAGU	Zaeli	UND	60,00	3,7300	223,80
61	SAL REFINADO IODADO 1 KG	MOK	PCTE	180,00	1,9700	354,60
62	SARDINHA ENLATADA 250GR	COQUEIRO	LATA	300,00	5,8000	1.740,00
63	Vinagre de Maçã 750ml	MELEUS	UND	120,00	4,1400	496,80

LOTE 2

Valor Total do Lote: 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ÁGUA SANITÁRIA 2 LITROS	ALPES	UND	300,00	3,9400	1.182,00
2	ÁLCOOL 1LT	DA ILHA	UND	300,00	4,5900	1.377,00
3	Álcool gel 70% 1 litro	DA ILHA	UND	300,00	5,2200	1.566,00
4	ALGODÃO 50GR	CREMER	CX	200,00	3,3900	678,00
5	AMACIANTE 2LTS	ALPES	UND	300,00	4,8700	1.461,00
6	CERA EM PASTA VERMELHA	GUANABARA	UND	30,00	8,7140	261,42
7	CERA LIQUIDA VERMELHA 750	SACY	UND	60,00	6,8600	411,60

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 6 de abril de 2016

Ano IV Edição nº 42/2016

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	ML					
8	COTONETES	MILI	CX	150,00	1,9800	297,00
9	CREME P/ CABELO INFANTIL (500g)	ALQUIMINAS	POTE	150,00	6,8300	1.024,50
10	DESINFETANTE 2 LTS	ALPES	UND	360,00	4,2300	1.522,80
11	CREME DENTAL C/ FLUOR 90GR	SORRISO	UND	250,00	2,8300	707,50
12	DETERGENTE 500ML	ALPES	UND	600,00	1,4800	888,00
13	ESCOVA DE LAVAR MAMADEIRA	CONDOR	UND	30,00	9,8100	294,30
14	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	CONDOR	UND	80,00	3,6500	292,00
15	ESCOVA P/ LAVAR VASO SANITÁRIO	CONDOR	UND	30,00	7,8300	234,90
16	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS MACIAS	SORRISO	cx	400,00	3,7300	1.492,00
17	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE	ESFREBON	UND	200,00	2,1100	422,00
18	ESPONJA DE AÇO INOX	ALPES	UND	300,00	1,9400	582,00
19	ESPONJA PARA BANHO 112mm X 70mm X 23mm	PONJITA	UND	150,00	4,3400	651,00
20	ESPONJA DE AÇO METÁLICA 1 UND 30GR	PONJITA	UND	150,00	2,6000	390,00
21	FLANELA	JOLI	UND	120,00	2,2000	264,00
22	FÓSFORO C/ 10CX	PINHEIRO	MAÇO	120,00	2,3400	280,80
23	FRALDA DE TECIDO 60X60cm 100%Algodão	JOLI	UND	80,00	5,3100	424,80
24	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL COM ALOE VERA E GEL, FECHO ELÁSTICO, INDICADOR DE UMIDADE, COM BAREIRAS PROTETORAS, PACOTE COM 36 UNIDADES	MILI	UND	200,00	36,5400	7.308,00
25	GUARDANAPO DE PANO	JOLI	UND	200,00	3,6500	730,00
26	GUARDANAPOS DE PAPEL C/ 50 UND	MILI	PCTE	100,00	3,1200	312,00
27	LENÇO UMEDECIDO	MILI	UND	50,00	4,2600	213,00
28	LIMPA FORNO	ALPES	UND	20,00	8,6700	173,40
29	LUSTRA MÓVEIS 200ML	POLIFLOR	UND	50,00	4,3500	217,50
30	LUVAS DE LIMPEZA	SAM REMO	UND	50,00	5,2200	261,00
31	NAFTALINA	ALPES	UND	20,00	1,9400	38,80
32	PANOS DE CHÃO	JOLI	UND	60,00	5,1300	307,80
33	PAPEL ALUMÍNIO 30CMX40MTS	NOVA	UND	60,00	4,0300	241,80
34	PAPEL FILME 18MTX28CM	NOVA	UND	60,00	2,8100	168,60
35	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO C/ 8 ROLOS 30MTX10CM FOLHA SIMPLES	MILI	UND	300,00	8,4300	2.529,00
36	PAPEL TOALHA 20X22CM C/ 55 TOALHAS C/ 2	MILI	PCTE	100,00	3,9000	390,00

	ROLOS					
37	PÓ COLORANTE PARA PISO XADREZ	SAÇY	UND	30,00	2,5900	77,70
38	PRENDEDOR DE ROUPAS MADEIRA C/ 12 UND	GINA	PCTE	60,00	1,7000	102,00
39	QUEROSENE	GUANABARA	UND	30,00	8,3100	249,30
40	RASTELO	CAMBÉ	UND	12,00	10,4400	125,28
41	SABONETE 90GR	LUX	UND	400,00	1,6500	660,00
42	SACAS VAZIAS	JOLI	UND	50,00	4,2600	213,00
43	SACO P/ LIXO 100 LTS C/ 10UND	NOVA LIXO	PCTE	300,00	4,5700	1.371,00
44	SACO P/ LIXO 50LTS C/ 10UND	NOVA LIXO	PCTE	300,00	4,7400	1.422,00
45	SACO P/ LIXO 30LTS C/ 10UND	NOVA LIXO	PCTE	300,00	4,7400	1.422,00
46	SACO P/ LIXO 15LTS C/ 100UND	NOVA LIXO	PCTE	300,00	4,7400	1.422,00
47	SACO PLÁSTICO P/ FREEZER 5KG 28X42CM C/ 80UND	NOVA	PCTE	120,00	5,0700	608,40
48	SHAMPOO 350ML	SEDA	UND	300,00	7,7400	2.322,00
49	TALCO 200GR	MILI	UND	60,00	7,8200	469,20
50	VASSOURA DE PALHA	SITIO	UND	60,00	10,8700	652,20
51	VENENO P/ RATOS	RACUMIN	UND	50,00	1,7400	87,00
52	VENENO PARA BARATAS 100ML	RODOX	UND	50,00	10,4300	521,50
53	Rodo de 40cm c/borracha dupla com suporte e cabo de madeira	SUPRA	UND	50,00	6,8600	343,00
54	RODO DE ESPUMA ABSORVENTE, 28CM, CABO DE MADEIRA RESEISTENTE, COM REVESTIMENTO EM PLÁSTICO.	SUPRA	UND	50,00	9,2700	463,50
55	SABÃO EM PEDRA GLICERINADO, NEUTRO, C/ 5 UND PCTE 1KG	ALPES	PCTE	200,00	5,2100	1.042,00
56	SABÃO EM PÓ 2 KG - MULTIAÇÃO, PODER ACELERADOR, REMOVEDOR DE MANCHAS DÍFICEIS	OMO	CX	350,00	7,1800	2.513,00
57	Vassoura Nylon 30cm c/cabo de madeira plastificado 120cm - REFORÇADA	NOVIÇA	UND	60,00	8,6400	518,40

LOTE 4

Valor Total do Lote: 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	OVOS DE GALINHA BANDEJA 1 DUZIA	TREVO	UND	200,00	4,0500	810,00
2	BACON	SADIA	KG	30,00	15,0100	450,30
3	CARNE MOÍDA DE 2ª	-	KG	600,00	15,5500	9.330,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 6 de abril de 2016

Ano IV Edição nº 42/2016

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

4	CARNE DE BOI (MÚSCULO)	-	KG	600,00	15,3300	9.198,00
5	CARNE DE PORCO (PALETA)	-	KG	400,00	14,8900	5.956,00
6	FIGADO DE BOI	-	KG	100,00	8,6370	863,70
7	FRANGO INTEIRO CONGELADO	SADIA	KG	1.200,00	6,7100	8.052,00
8	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO	SADIA	KG	400,00	7,3000	2.920,00
9	PEITO DE FRANGO	SADIA	UND	200,00	7,8800	1.576,00
10	SALSICHA	PEPERI	KG	200,00	6,1800	1.236,00
11	SALSICHÃO	LONDRINA	KG	200,00	5,9200	1.184,00
12	BIFE DE CARNE DE BOI 1ª	-	KG	200,00	19,6200	3.924,00

LOTE 5

Valor Total do Lote: 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALHO	-	KG	100,00	23,4030	2.340,30
2	ABACAXI	-	UND	200,00	5,8600	1.172,00
3	ABOBRINHA VERDE	-	KG	200,00	4,6700	934,00
4	Acelga/Couve Chinesa	-	KG	200,00	3,7400	748,00
5	Alface Crespa 350GR	-	MAÇO	400,00	2,4000	960,00
6	BANANA NANICA	-	KG	600,00	2,6400	1.584,00
7	BATATA	-	KG	600,00	3,6400	2.184,00
8	BATATA DOCE	-	KG	200,00	3,2900	658,00
9	CEBOLA	-	KG	400,00	3,5000	1.400,00
10	BETERRABA	-	KG	200,00	3,7300	746,00
11	CENOURA	-	KG	400,00	5,0900	2.036,00
12	COUVE-FLOR	-	UND	300,00	4,4400	1.332,00
13	Couve Manteiga	-	KG	300,00	2,7900	837,00
14	LARANJA PÊRA	-	KG	500,00	1,8600	930,00
15	MAÇA FUJI	-	KG	500,00	5,5900	2.795,00
16	MAMÃO FORMOZA	-	KG	300,00	4,2500	1.275,00
17	MELANCIA	-	KG	500,00	2,3500	1.175,00
18	MORANGO	-	UND	80,00	5,5400	443,20
19	REPOLHO	-	KG	400,00	5,9100	2.364,00
20	TOMATE	-	KG	600,00	5,0900	3.054,00
21	MANDIOCA DESCASCADA EMBALADA	-	KG	250,00	3,7300	932,50

Valor Total Homologado: R\$ 191.100,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 191.100,00 (cento e noventa e um mil e cem reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Fornecedor: COPA - COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME
CNPJ/CPF: 10.682.760/0001-80

Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT, 1171, CENTRO, Londrina, PR, CEP: 86010-350

LOTE 3

Valor Total do Lote: 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ABRIDOR DE LATA	starhouse	UND	10,00	3,0300	30,30
2	AVENTAL	r&s	UND	20,00	4,3700	87,40
3	BACIA PLÁSTICA GRANDE	arqplast	UND	20,00	27,8700	557,40
4	BACIA PLÁSTICA PEQUENA	arqplast	UND	20,00	22,8400	456,80
5	Banheira Plástica	tritec	UND	10,00	20,8500	208,50
6	BEXIGAS	prafesta	Pacote	60,00	7,7000	462,00
7	BICOS MAMADEIRA SILICONE	neopan	UND	50,00	3,8800	194,00
8	BORRACHA PANELA PRESSÃO	forsan	UND	30,00	2,8200	84,60
9	CADEADO MÉDIO	startools	UND	25,00	13,7000	342,50
10	CESTO DE LIXO COM PEDAL 8LTS	arqplast	UND	15,00	22,9500	344,25
11	COADOR DE CAFÉ DE PANO	prolar	pacote	12,00	2,5000	30,00
12	COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ C/ 30UND Nº 103	melitta	cx	20,00	3,3800	67,60
13	COLHER DE SOPA ALUMÍNIO	martinazzo	UND	200,00	3,4100	682,00
14	COLHER DE SERVIR ALUMÍNIO GRANDE	gp	UND	30,00	11,1300	333,90
15	COLHER DE SOBREMESA DE ALUMÍNIO 8ML	martinazzo	UND	200,00	3,4300	686,00
16	CONCHA ALUMÍNIO GRANDE	gp	UND	20,00	11,1300	222,60
17	COPO DESCARTÁVEL DE ÁGUA 180ML 100UND C/ 50PCT	totalplast	CX	100,00	69,6200	6.962,00
18	COPO DESCARTÁVEL DE CAFÉ 50ML 100UND C/ 50 PCT	totalplast	CX	30,00	74,9700	2.249,10
19	COPO DE VIDRO 300ML	nadir	UND	100,00	4,1100	411,00
20	CORDA DE VARAL 10MTS	fogo azul	UND	15,00	3,0300	45,45
21	CORTADOR DE UNHA	startools	UND	8,00	2,6600	21,28
22	FACA DE CARNE	tramontina	UND	12,00	15,4900	185,88
23	FACA DE SERRA	tramontina	UND	50,00	3,5900	179,50
24	FORMINHAS PARA DOCINHOS	prafesta	Pacote	20,00	2,5600	51,20
25	GARFO DE MESA AÇO INOX PEQUENO	martinazzo	UND	50,00	3,5900	179,50
26	GARFOS DESCARTÁVEIS	prafesta	Pacote	20,00	6,6400	132,80
27	GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO	unitermi	UND	10,00	45,4000	454,00
28	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS	invicta	UND	8,00	112,8100	902,48
29	LAMPADA INCANDESCENTE 150 wats	osram	UND	100,00	5,1000	510,00
30	LEITEIRA DE ALUMÍNIO 2,5 LITROS	aço	UND	8,00	34,2300	273,84
31	LIMA P/ AFIAR FACA	fogo azul	UND	8,00	15,8500	126,80
32	MAMADEIRA PLÁSTICA	neopan	pacote	60,00	12,8400	770,40
33	PÁ DE LIXO	santana	UND	12,00	5,5300	66,36
34	PANELA DE ALUMÍNIO 40CM DIÂMETRO	asj	UND	20,00	105,3900	2.107,80
35	PANELA DE PRESSÃO 7LITROS	fulgor	UND	8,00	82,2300	657,84

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 6 de abril de 2016

Ano IV Edição nº 42/2016

Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

36	PANELA DE ALUMÍNIO 5LTS	vigor	UND	20,00	51,3200	1.026,40
37	PENEIRA GRANDE PLÁSTICA	plasvale	UND	10,00	6,8500	68,50
38	PENTE FINO	fogo azul	UND	20,00	1,2900	25,80
39	PENTE PARA CABELO	fogo azul	UND	20,00	2,5600	51,20
40	PRATOS DE VIDRO	duralex	UND	60,00	4,1100	246,60
41	PRATO EM MELANINA COM ABAS 600ML	yangzi	UND	300,00	3,0000	900,00
42	CANECA COM ALÇA LATERAL EM MELANINA 300ML	yangzi	UND	300,00	2,7800	834,00
43	TÁBUA DE CARNE DE POLIETILENO	futura	UND	20,00	13,5400	270,80
44	TAPWARE GRANDE	inplast	UND	60,00	38,5600	2.313,60
45	TAPWARE MÉDIO	inplast	UND	60,00	21,4200	1.285,20
46	TOALHA DE ROSTO	pano pratic	UND	40,00	7,6300	305,20
47	TORNEIRA FILTRO BARRO	stefani	UND	10,00	5,0600	50,60
48	TOUCA ELÁSTICA SANFONADA GRAM 20 C/ 100	r&s	PCT	10,00	17,9900	179,90
49	TOUCA PLÁSTICA CABELO	r&s	UND	40,00	3,3600	134,40
50	VÁLVULA PANELA PRESSÃO	fulgor	UND	12,00	2,5600	30,72

Valor Total Homologado: R\$ 28.800,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 04 de abril de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1261/2016

PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços Nº 5/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: PORTAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ Nº: 20.740.709/0001-30
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA SÃO PAULO ENTRE A RUA VITOR MENDES PORTELA E A RUA ANTONIO GARCIA DA COSTA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 790175/2013 FIRMADO JUNTO AO MINISTÉRIO DAS CIDADES.**
Valor Global: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2016.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 05 de abril de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 6472/2015

O Senhor **ADILSON JOSE SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO – O determinado pela Lei Municipal nº 1.275/2008(Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal),

DECRETA

Art. 1º- Fica Concedida Promoção Funcional Vertical ao servidor abaixo relacionado, mediante conclusão do Curso Superior de Pedagogia, a partir do mês de dezembro de 2015.

Nome	Cargo	Classe	Nível
Neuza de Fátima Bessa de Freitas	Educador Infantil	II	03

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor a partir do mês de dezembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2015.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6435/2015

O Senhor **ADILSON JOSE SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º- Fica Concedida Promoção Funcional Vertical ao servidor abaixo relacionado, mediante conclusão de Pós-Graduação em Coordenação Pedagógica e Supervisão Escolar, a partir do mês de outubro de 2015.

Nome	Cargo	Classe	Nível
Alessandra Aparecida Pereira	Assistente Administrativo Escolar	C	02

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor a partir do mês de outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2015.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6465/2015

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado à pedido, o servidor Senhor **EVERTON IENSEN MACHADO DE OLIVEIRA**, portador do RG n.º 8.028.836-0 SSP/PR e do CPF nº 055.263.549-97, do cargo de Agente de Defesa Civil, do Quadro de Pessoal Comissionado, símbolo CC-4, a partir do dia 25 de novembro de 2015.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 6 de abril de 2016

Ano IV Edição nº 42/2016

Pág. 6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 6453/2015

SUMULA: Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento efetivo.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado por motivo de Aposentadoria por Idade, o servidor Senhor **Valdivino Pereira Pinto**, portador do RG nº 7.387.270-7 SSP/PR e do CPF nº 020.476.129-85, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais M, do Quadro de Pessoal Permanente, a partir do dia 03 de novembro de 2015, conforme comunicado do INSS.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de Novembro de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 312/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, suas férias regulamentares entre os dias 04/01/2016 à 02/02/2016, correspondente aos períodos aquisitivos, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Edineia Sene	Agente Comunitário de Saúde	08/08/2014 à 08/08/2015
Rafaela Pauline Schmoeler	Agente Comunitário de Saúde	22/08/2014 à 22/08/2015
Regina Duarte	Agente Comunitário de Saúde	02/01/2014 à 02/01/2015
Zélia Moura	Agente Comunitário de Saúde	08/08/2014 à 08/08/2015

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 299/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Carlos Henrique Bonfim, ocupante do cargo de Chefe de Seção de Transporte de Paciente, suas férias regulamentares entre os dias 18/12/2015 à 16/01/2016, correspondente ao período de 01/06/2009 à 01/06/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 313/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Dario de França, ocupante do cargo de Pedreiro, suas férias regulamentares entre os dias 01/12/2015 à 30/12/2015, no período de 02/01/2013 à 02/01/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 319/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Kleber Stocco, ocupante do cargo de Procurador Jurídico Geral do Município, suas férias regulamentares entre os dias 04/01/2016 à 23/01/2016, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 27/10/2014 à 27/10/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br